

# Resultados e Desempenho da Gestão 2021



**TRT-24ª REGIÃO**  
Mato Grosso do Sul



## Produtividade - Atividade Judiciária\*

No ano judiciário de 2021, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 16.678 processos, tendo solucionado um total de 21.098 processos.



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 7.769 processos, tendo julgado 8.561, o que representa 111,35% de solucionados em relação aos distribuídos.

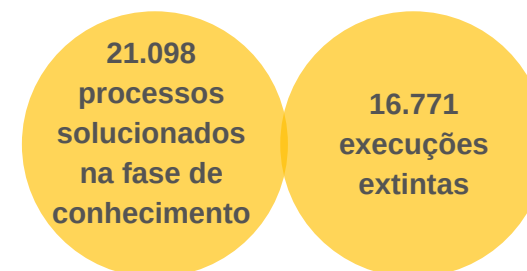


\* dados extraídos do e-Gestão

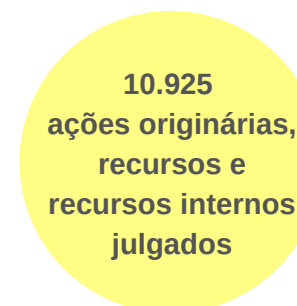
## Unidades Judiciárias



## Magistrados 1º Grau



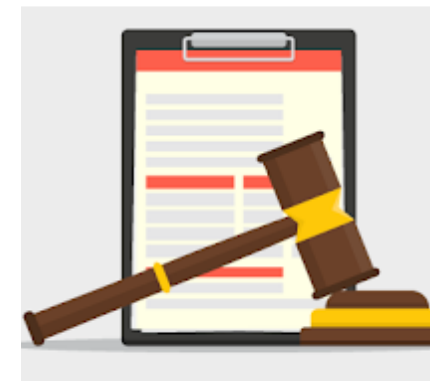
## Tribunal



## Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

	2021	2020
<b>CEJUSC/JT</b> <b>1º Grau</b>	<b>2.824 Audiências</b> <b>1.257 Acordos</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 37.039.878,13</b>	<b>1.911 Audiências</b> <b>532 Acordos</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 8.948.083,42</b>
<b>CEJUSC/JT</b> <b>2º Grau</b>	<b>1.061 Processos submetidos à conciliação</b> <b>676 Processos conciliados</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 54.726.393,92</b>	<b>809 Processos submetidos à conciliação</b> <b>545 Processos conciliados</b> <b>Valor resultante dos acordos</b> <b>R\$ 37.714.994,18</b>



## Pagamento de Precatórios e RPV's

147 precatórios - totalizando em R\$ 11.138.057,26  
um aumento de 176,39% em relação ao ano de 2020, no qual foram pagos 115 precatórios, somando R\$ 6.314.501,40

210 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União - totalizando R\$ 1.337.601,18  
um aumento de 157% se comparado ao ano de 2020, onde foi pago o montante de R\$ 852.285,57 - 129 RPVs



## Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista - CSJT



**TRT 24 ficou em 1ª lugar, pelo**

**quarto ano consecutivo,**

entre os tribunais regionais de pequeno porte que mais movimentaram valores durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, realizada pelo (CSJT) em todo o país.

**Foram 507 audiências realizadas e 345 acordos efetuados, além de leilões, mandados de penhora expedidos e alvarás liberados. Ao todo, foram atendidas 653 pessoas.**

### TRT's de Pequeno Porte

TRT 24		R\$ 67.028.543,56
TRT 22		R\$ 33.963.131,17
TRT 17		R\$ 30.322.969,94
TRT 13		R\$ 28.991.309,02
TRT 21		R\$ 21.812.408,25
TRT 19		R\$ 19.197.284,97
TRT 16		R\$ 12.049.863,21
TRT 23		R\$ 11.094.466,18
TRT 14		R\$ 10.880.371,58
TRT 11		R\$ 10.448.783,89
TRT 20		R\$ 8.626.084,68

**A Semana  
movimentou  
R\$ 67.028.543,26.**

**Destaca-se que os acordos homologados somaram R\$ 10.853.070,61, enquanto os leilões e os alvarás resultaram R\$ 5.160.381,75 e R\$ 7.974.800,75, respectivamente.**

## Semana Regional da Conciliação Trabalhista - TRT 24



A "Semana Regional da Conciliação Trabalhista", promovida pelo TRT24, com o slogan "Tecnologia acessível na solução de conflitos", ocorreu em junho de 2021, de modo exclusivamente telepresencial. O TRT 24 decidiu realizar o evento atento às necessidades de trabalhadores e empregadores face aos impactos da crise gerada pela pandemia de Covid-19 na economia nacional. As audiências ocorreram nas Varas do Trabalho de todo o Estado e nos CEJUSCs de 1º e 2º graus.

### VARAS DO TRABALHO

**607 Audiências realizadas**

**236 Acordos homologados**

**Valor resultante dos acordos**

**R\$ 11.302.646,90.**

### CEJUSC 2º Grau

**127 Audiências realizadas**

**68 Acordos homologados**

**Valor resultante dos acordos**

**R\$ 4.756.925,56.**

### CEJUSC 1º Grau

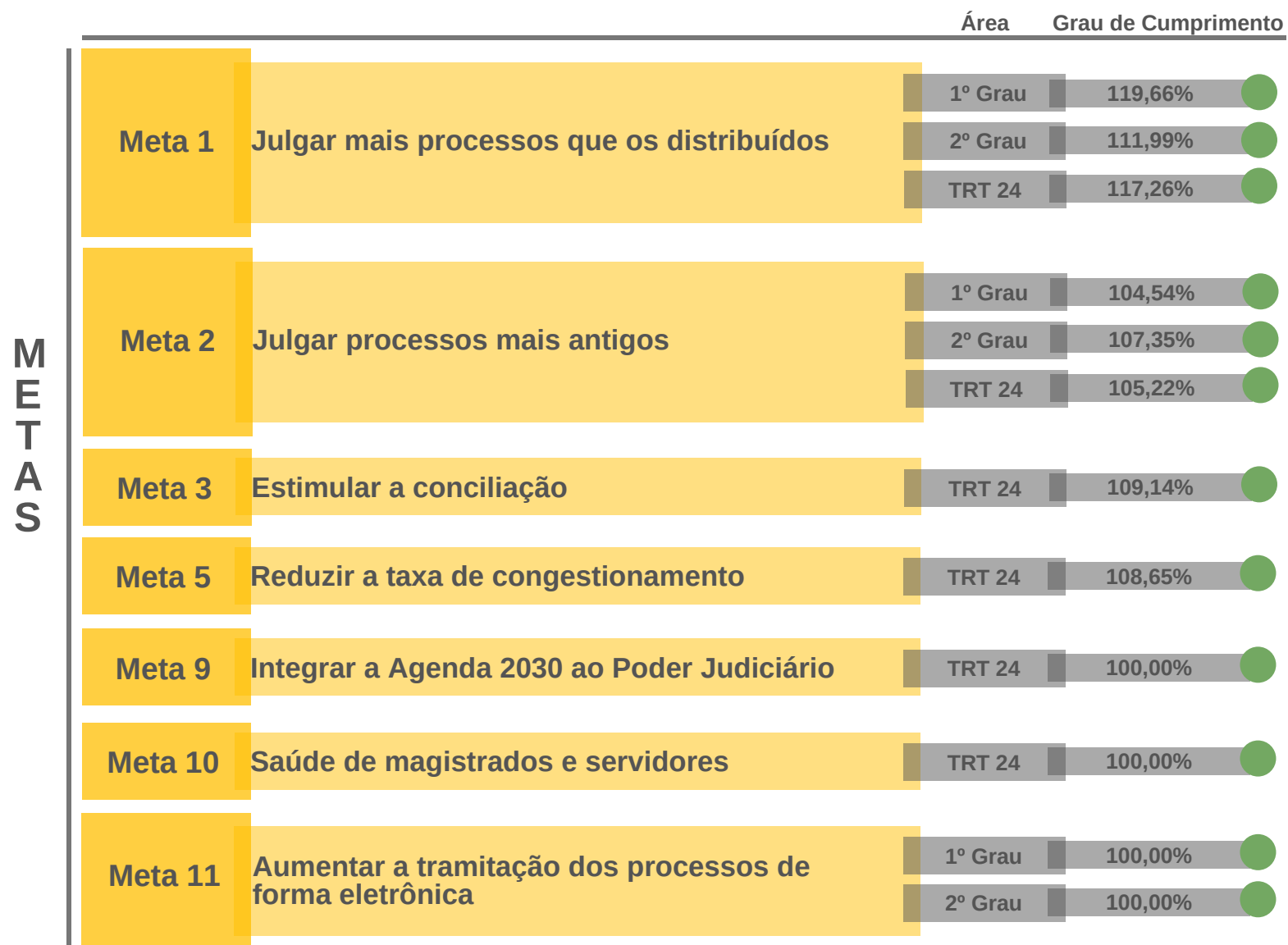
**124 Audiências realizadas**

**72 Acordos homologados**

**Valor resultante dos acordos**

**R\$ 3.661.003,57.**

## Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ



Das 26 Varas do Trabalho de Mato Grosso do Sul, 23 estão entre as 50% melhores do país, segundo o IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).



**Os dados também apontam que 11 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil.**

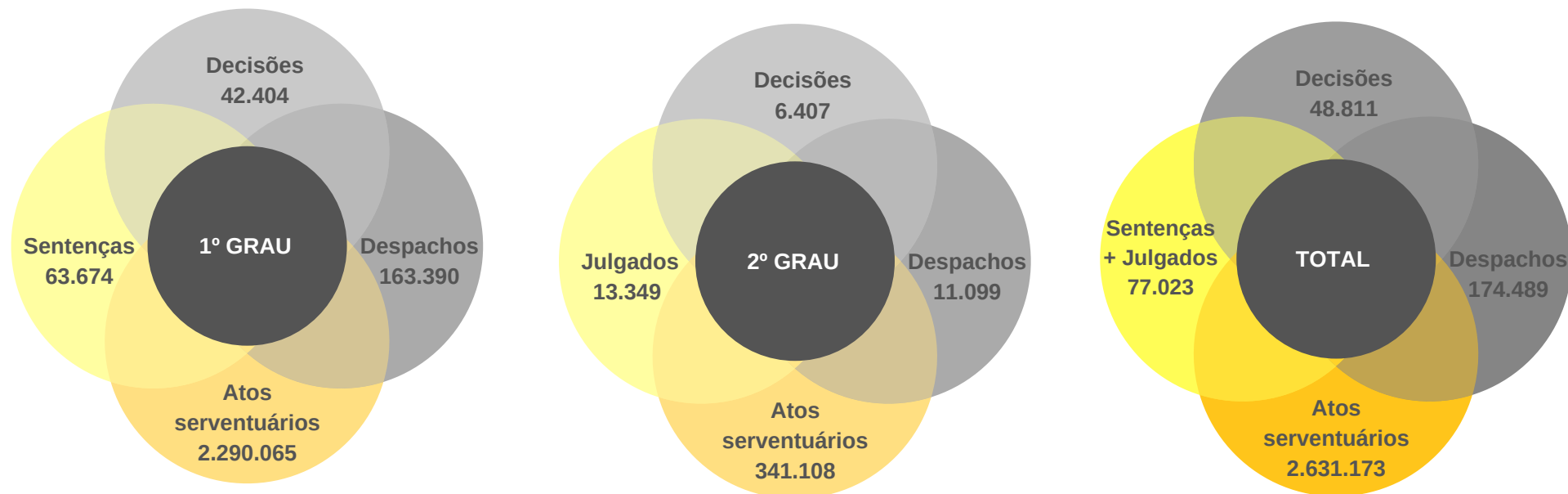
O ranking de 2021 mostra que cinco Varas do Trabalho de Mato Grosso do Sul ficaram entre as 100 mais bem avaliadas do Brasil. São elas: **Amambai (4º lugar)**, **São Gabriel do Oeste (24º lugar)**, **Nova Andradina (37º lugar)**, **Aquidauana (63º lugar)** e **Fátima do Sul (89º lugar)**. O desempenho das Varas do TRT/MS, em 2021, colocou a 24ª Região, pela primeira vez, entre os seis melhores TRTs do país, considerando o total de varas no grupo dos 25% melhores resultados do IGEST, demonstrando o compromisso da instituição com a sociedade e sinalizando para um futuro ainda melhor da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.



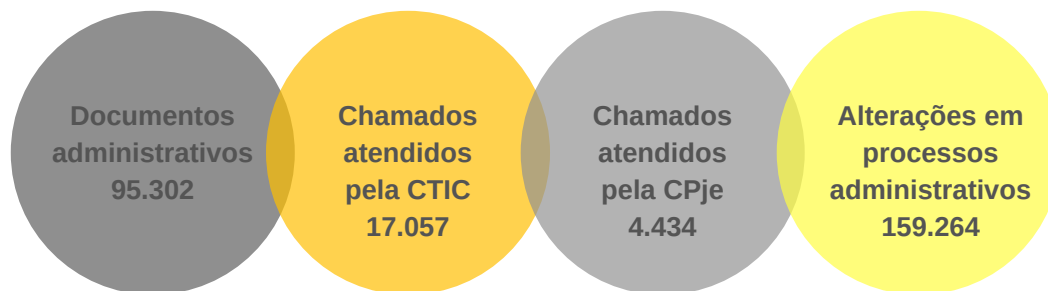
# Produtividade dos magistrados e servidores - atividade judiciária e administrativa

## Período de 1º/01/2021 a 31/12/2021

### ÁREA JUDICIÁRIA



### ÁREA ADMINISTRATIVA





# Prêmio CNJ de Qualidade



Criada em 2014 pelo CNJ, a premiação tem como principal objetivo incentivar a organização judiciária de forma a promover a transparência, a qualidade da informação e a celeridade processual.

O Prêmio CNJ de Qualidade é dividido em quatro eixos temáticos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. No total, a Justiça do Trabalho conquistou 17 selos por excelência e qualidade. A premiação é um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária e na sistematização e disseminação das informações e da produtividade.

A premiação ocorreu durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**TRT da 24ª Região ficou com a prata e com um índice de 74,61% de qualidade.**

## XI PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

CNJ CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PELA  
CONCILIAÇÃO

Criado em 2010, o prêmio chegou à sua 11ª edição em 2020, com o objetivo de identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização, no âmbito do Poder Judiciário, que colaborem para a aproximação das partes, sua efetiva pacificação e o consequente aprimoramento da Justiça.

**O Projeto "Jovens Mediadores" do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi vencedor da 11ª Edição do "Prêmio Conciliar é Legal", no eixo Boas Práticas.**

A iniciativa vencedora tem como objetivo estimular o protagonismo dos estudantes de Direito na condição de potenciais advogados, por meio da aprendizagem de técnicas que lhes permitam atuar positivamente na gestão dos conflitos em sua vida profissional e pessoal, diminuindo a judicialização dos conflitos.

A coordenadora do Projeto Jovem Mediadores e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau do TRT/MS é uma das instrutoras do curso. "É um projeto muito significativo, porque estimula os jovens a refletirem sobre a cultura da conciliação e auto-gestão dos conflitos. O projeto empodera os estudantes a serem pacificadores e transforma a cultura litigiosa para a pacificação e a comunicação não violenta", comemora a juíza **Déa Brandão Cubel Yule**. O juiz **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, que também é instrutor do Projeto, recebeu o prêmio junto com a magistrada.

O Projeto "Jovens Mediadores" foi finalista da 18ª Edição do "Prêmio Innovare", do Instituto Innovare, e do "Prêmio Cooperari - Estratégias para Evoluir", do CSJT .



Há 19 anos o Prêmio Innovare tem como objetivo o reconhecimento e a disseminação de práticas transformadoras que se desenvolvem no interior do sistema de Justiça do Brasil, independentemente de alterações legislativas. Mais do que reconhecer,

o Innovare busca identificar ações concretas que signifiquem mudanças relevantes em antigas e consolidadas rotinas e que possam servir de exemplos a serem implantados em outros locais.



O Prêmio Cooperari - Estratégias para Evoluir da Justiça do Trabalho tem por finalidade:

- Identificar as iniciativas judiciárias ou administrativas implantadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus que possam ser, eventualmente, aplicadas em âmbito nacional para a evolução e o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista;
- Promover a participação efetiva de magistrados e de servidores da Justiça do Trabalho, de advogados e da sociedade em geral no aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho.



O Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Ao promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garante, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.

O Programa Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos é desenvolvido em parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), com apoio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 6/2021, regulamentou o Programa Justiça 4.0 no âmbito da Justiça do Trabalho.

...

*Art. 2º O Programa Justiça 4.0 na Justiça do Trabalho tem por objetivo geral desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça e promoção da eficiência na prestação jurisdicional e dos serviços administrativos que a apoiam.*



## **Declaração do Diretor-Geral, Alencar Minoru Izumi**

Os desafios impostos pela epidemia do novo Coronavírus - desde o seu início em março de 2020 -, continuou exigindo da Administração, ao longo do exercício de 2021, medidas efetivas de controle e enfrentamento, além da busca de soluções que emergissem como oportunidades de avanço e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Prova disso foi a realocação dos saldos de dotação decorrentes da revisão das aquisições e contratações originalmente previstas no Plano de Contratações para a reforma dos edifícios-sede dos Fóruns Trabalhistas de Dourados e de Três Lagoas e para a reforma elétrica das unidades prediais das Varas do Trabalho de Coxim, Mundo Novo, Nova Andradina e Paranaíba, além do Posto Avançado de Cassilândia, cujo montante dispendido foi de R\$ 1.164.339,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais). Acrescenta-se, ainda, a aquisição de equipamentos de ar condicionado no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), destinados à substituição nas unidades da Capital e interior do Estado.

No que concerne à execução orçamentária do exercício em questão, observa-se que, do montante consignado no orçamento do tribunal, foi empenhado o percentual de 99,14% e liquidado o percentual de 98,52%, o que é bastante significativo, considerando todas as dificuldades enfrentadas pelos gestores e gestoras das unidades demandantes na operacionalização das demandas a elas afetas.

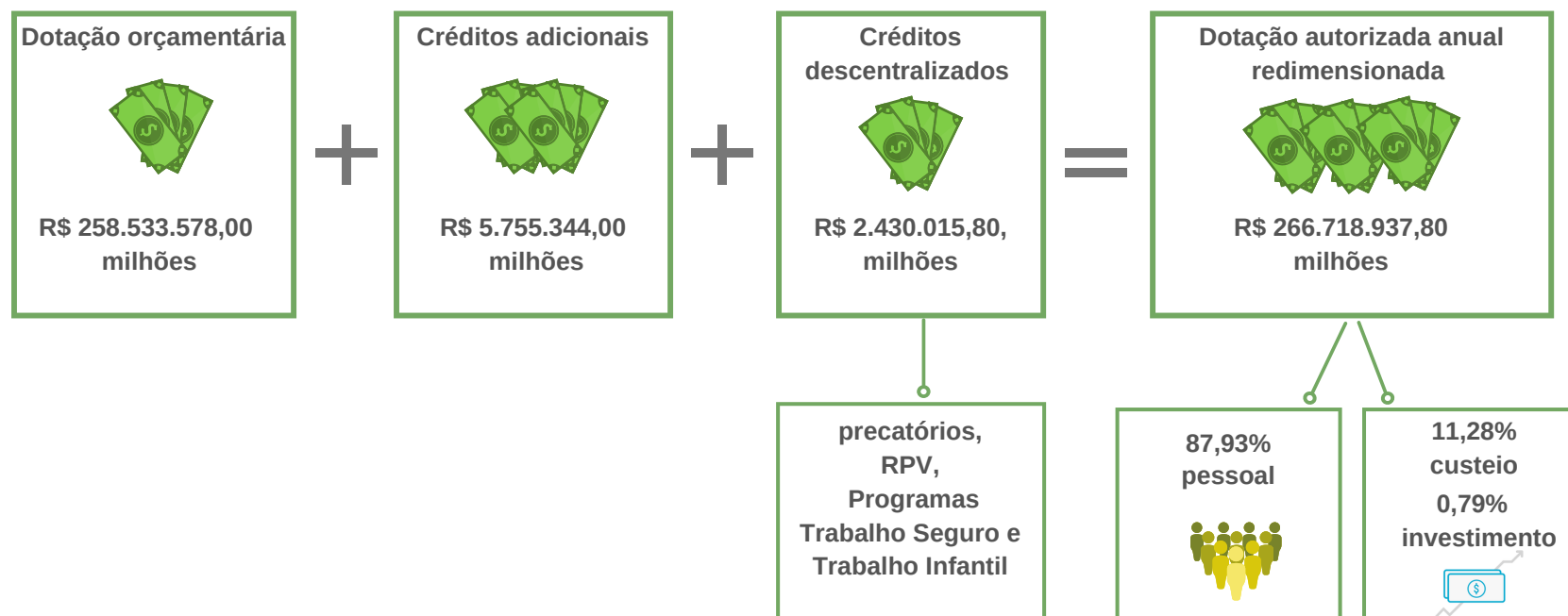
Assim exposto, é possível asseverar que a boa gestão administrativa viabilizou, em um esforço conjunto de magistrados, servidores e demais colaboradores, a continuidade da prestação jurisdicional de forma efetiva, finalidade última desta Justiça Especializada.

## Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2021 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 258.533.578,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor total de R\$ 5.755.344,00, e créditos orçamentários descentralizados do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de outros órgãos no valor total de R\$ 2.430.015,80, redimensionando o orçamento de 2021 para o montante de R\$ 266.718.937,80.

O valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos, no montante de R\$ 5.755.344,00, foi para complementar as despesas com pessoal do tribunal. Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e de outros órgãos, no valor total de R\$ 2.430.015,80, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno de valor (R\$ 2.395.606,18), e despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil (R\$ 34.409,62).

Do montante da dotação orçamentária (R\$ 266.718.937,80), tem - se que o grupo das despesas com pessoal abarcou 87,93% do orçamento, restando apenas 11,28% para aplicação no custeio das atividades e 0,79% para serem aplicadas no patrimônio permanente do tribunal.



## Execução Orçamentária

Em 2021, do montante consignado no orçamento do tribunal (R\$ 266.718.937,80), destaca-se o percentual de 99,14% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 98,52% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Observa-se ainda, em 2021, a diminuição de 30,67% (R\$ 934.827,00) da dotação orçamentária em Investimentos em relação ao ano de 2020, reflexo ainda das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

De modo geral, em 2021, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão, mantendo o percentual de despesa empenhada acima de 99%.

## Alocação dos Recursos Pagos

Em 2021, o pagamento das despesas totalizou R\$ 263.359.395,79 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 2.911.705,67). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 248.282.998,74, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 11.997.897,31, e despesas com Investimentos, R\$ 3.078.499,74. Essas despesas estão assim distribuídas:

## Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2021 totalizou R\$ 263.359.395,79, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

**Destaca-se em 2021 o percentual de 99,98% de despesas pagas em relação às despesas liquidadas, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.**

Em 2021, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 2.911.705,67, ou seja, 89,44% dessas obrigações pagas, sendo que 6,74% (R\$ 219.509,72) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.

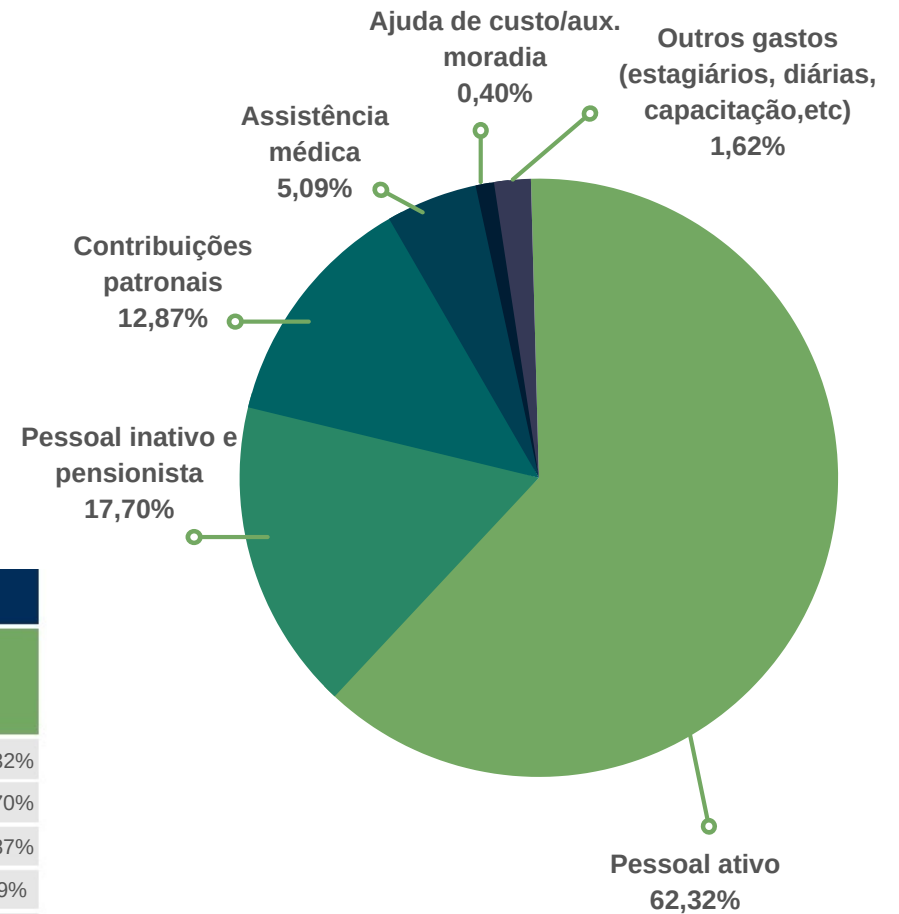
## Despesas pagas em 2021



## Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 62,32% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	154.550.978	168.042	154.719.021	62,32%
	Pessoal inativo/pensionista	43.916.128	23.026	43.939.154	17,70%
	Contribuições patronais	31.959.831	0,00	31.959.831	12,87%
	Ass. médica/benefícios	12.640.718	0,00	12.640.718	5,09%
	Ajuda custo/aux. moradia	992.301	8.105	1.000.406	0,40%
	Outros gastos	4.023.866	0,00	4.023.866	1,62%
	<b>Total</b>	<b>248.083.824</b>	<b>191.380</b>	<b>242.154.515</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

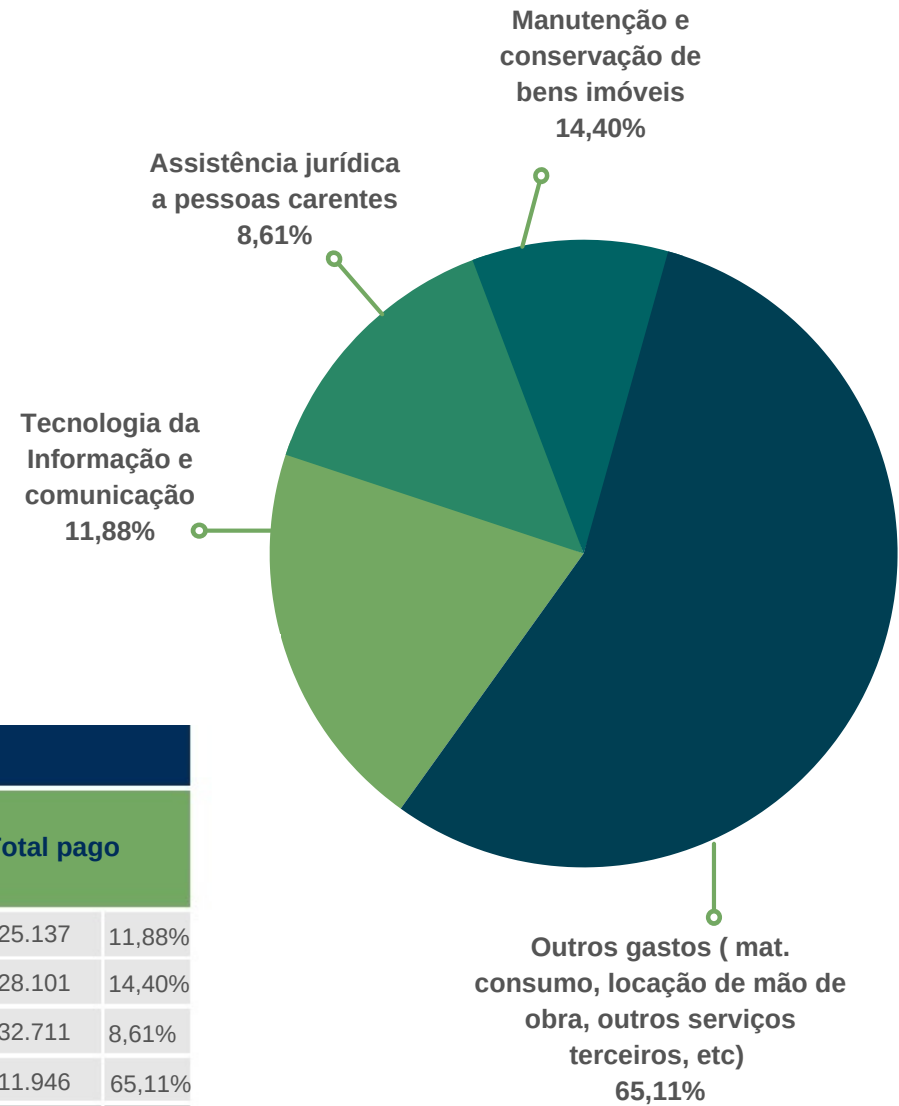
valor em reais



## Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	1.263.914	161.223	1.425.137	11,88%
	Manut. e conserv. bens imoveis	1.419.697	308.403	1.728.101	14,40%
	Assistência jurídica a carentes	880.968	151.743	1.032.711	8,61%
	Outros gastos	7.430.293	381.653	7.811.946	65,11%
	<b>Total</b>	<b>10.994.873</b>	<b>1.003.023</b>	<b>11.997.897</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

valor em reais



## Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

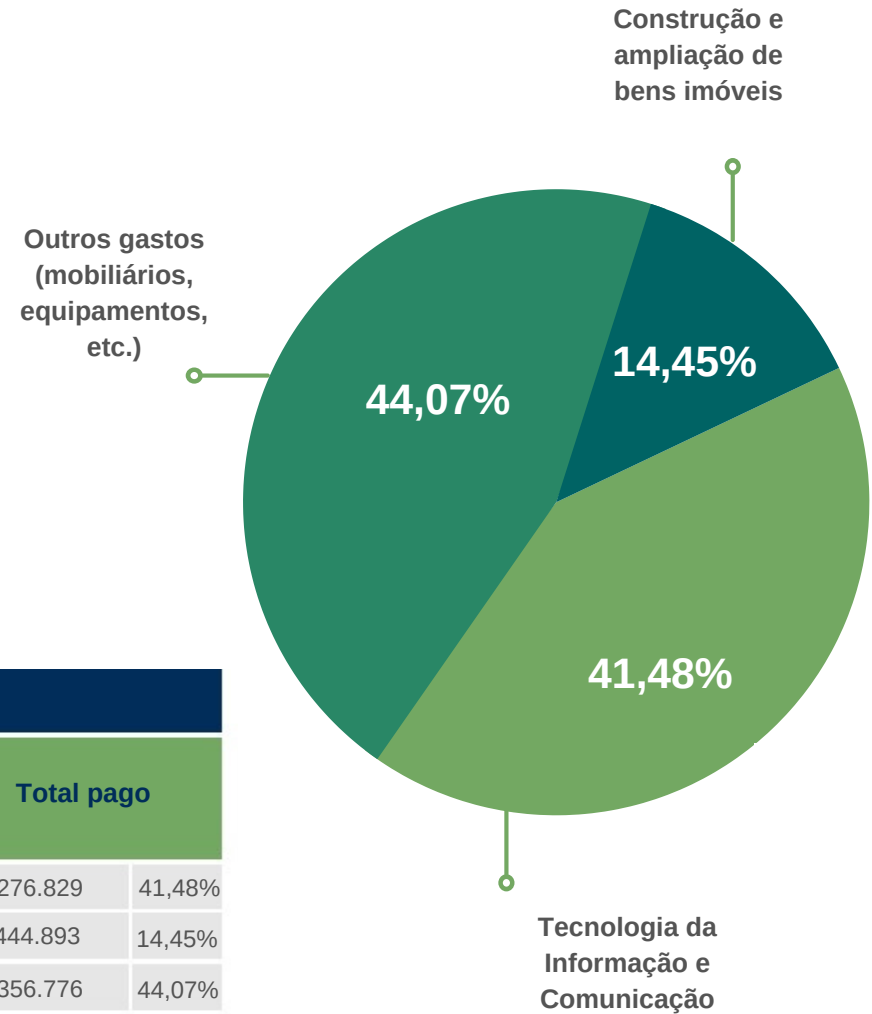
Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 41,48% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	778.805	130.085	1.276.829	41,48%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	444.893	444.893	14,45%
	Outros gastos	590.186	766.589	1.356.776	44,07%
	<b>Total</b>	<b>1.368.991</b>	<b>1.709.507</b>	<b>3.078.499</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

valor em reais

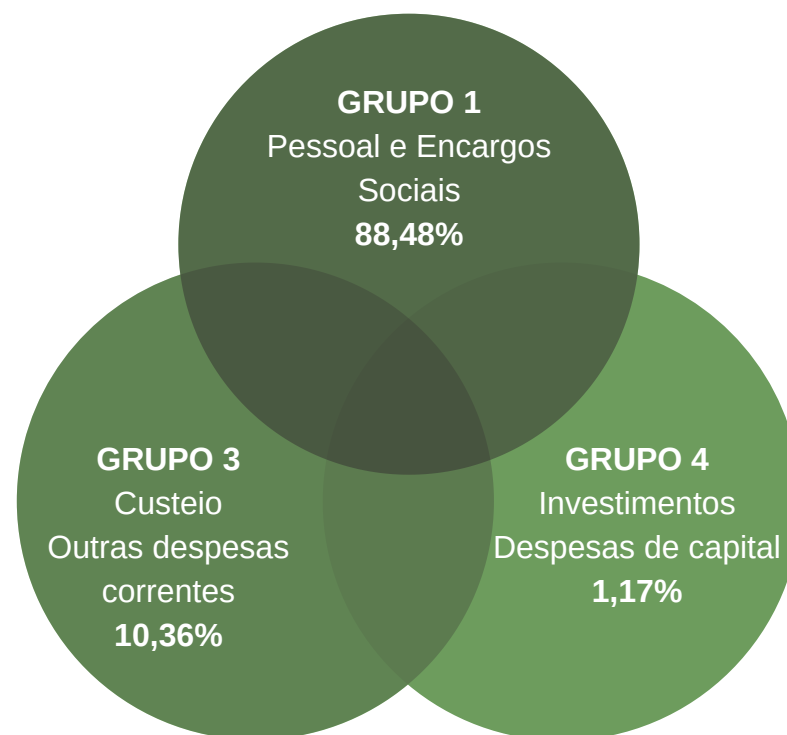


## Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2021, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 88,48%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 10,36%, e as despesas com investimentos 1,17%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (56,87%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (3,25%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,71%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	149.781.791
01 - Aposentadorias	40.716.892
13 - Obrigações patronais	31.080.805
Demais elementos	11.428.078
<b>Total</b>	<b>233.007.566</b>

Fonte: SIAFI

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	8.560.126
46 - Auxílio alimentação	6.117.764
37 - Locação de mão de obra	4.510.976
Demais elementos	8.084.461
<b>Total</b>	<b>27.273.329</b>

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	1.874.820
40 - Serviços de TIC	758.785
51 - Obras e instalações	444.893
Demais elementos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.078.499</b>

valor em reais

## Principais Ações Orçamentárias

### Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 58,62% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
151.785.539	156.338.141	156.338.141	100%	155.728.740	155.718.884	168.042	155.886.927*
Fonte: SIAFI							valor em reais



Representa  
**58,62%**  
da dotação  
orçamentária do  
tribunal.

\*Excluídos servidores inativos e contribuições patronais

### Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2021, foram aplicados 94,08% (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

Em 2021, foram aplicados **94,08%**  
(despesa empenhada) dos recursos  
orçamentários disponibilizados nesta  
ação no atendimento das despesas com  
custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
18.365.325	18.282.358	17.200.085	94,08%	14.011.934	13.976.826	2.564.782	16.541.609
Fonte: SIAFI							valor em reais

## Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2021, o tribunal pagou R\$ 1.032.711,11 a título de requisições de honorários periciais, beneficiando, diretamente, 908 pessoas carentes.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
1.200.000	1.100.000	986.568	89,69%	880.968	880.968	151.743	1.032.711

Fonte: SIAFI valor em reais

Benefício direto a **908** pessoas carentes com o pagamento de **R\$ 1.032.711,11** em honorários periciais.

## Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
87.182.714	90.998.438	89.889.917	98,78%	89.871.010	89.871.010	27.137	89.898.148

Fonte: SIAFI valor em reais

## Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2021, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios/metap estipulados:

- Attingiu 99,14% de execução orçamentária (despesas empenhadas), cujo desafio/meta era attingir 100% dessa execução. Um dos principais motivos do não cumprimento dessa meta foi ocasionado, ainda, pelos efeitos da pandemia da Covid-19, em que houve redução nas despesas com diárias, passagens aéreas, cursos de capacitação presencial e em contratos de manutenção de equipamentos (ar condicionado);
- A execução orçamentária em relação às despesas liquidadas attingiu 89,35%, cujo desafio/meta era manter o percentual acima de 90% de despesas liquidadas. Um dos principais motivos do resultado ter tido uma pequena queda decorreu de alguns contratos de licitação no final do exercício.

## Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Executar (pagar), no mínimo, 90% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias do tribunal, dentro do próprio exercício, de modo a não comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte.

## Ações Futuras

- Evoluir na gestão do processo orçamentário com um maior envolvimento das unidades administrativas nessa gestão, de modo a possibilitar o attingimento dos desafios propostos;
- Capacitar os gestores de contrato na utilização das informações orçamentárias disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, de modo a assegurar a eficiência do gerenciamento do processo orçamentário e, conseqüentemente, attingimento dos desafios propostos.

## Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

## Planejamento Tático

A elaboração do PDTIC 2021-2022 iniciou-se em setembro de 2020 como parte do Planejamento Estratégico de TIC 2021/2025 - PETIC.

Contudo, a referida Resolução desobrigou os tribunais em relação ao PETIC e, como consequência, o trabalho passou a ter como objetivo a elaboração de um plano tático alinhado diretamente à estratégia nacional e à estratégia da organização.

Dessa forma, a partir de janeiro até março/2021, foi realizado um diagnóstico da área de TIC baseado nas seguintes fontes:

- ENTIC-JUD;
- Plano de Gestão Bial de TRT24;
- Processos Administrativos;
- Relatório de auditoria de TI do CSJT;
- Entrevistas com a alta administração e equipe técnica de TI do TRT 24.

O estudo detalhado dos aspectos estruturais relacionados à aplicação das diretrizes da ENTIC-JUD resultou, ainda antes da conclusão do PDTIC 2021-2020, na reestruturação da Secretaria de TIC e na redefinição das atribuições das unidades internas. Além disso, os domínios promovidos pelos

Viabilizadores de Governança de TIC em conjunto com as informações detalhadas do iGovTIC-JUD apresentaram-se como elementos fundamentais para auxiliar na identificação de potenciais iniciativas para o PDTIC 2021/2022.

Complementando as diretrizes do ENTIC-JUD, o Plano de Gestão Bial de TRT24 (Resolução Administrativa nº 151/2020, de 02 de dezembro de 2020), foi elaborado com base na estratégia da Justiça do Trabalho e do tribunal. Destaca-se iniciativas que deverão ser atendidas ao longo do biênio 2021-2022 para viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização. Apresenta 5 eixos de atuação organizacional e classifica as ações táticas alinhadas ao direcionamento estratégico 2021-2022, por sua vez alinhado às estratégias do Judiciário 2021-2026. Especificamente o eixo Tecnologia e Inovação destacou as iniciativas da área de tecnologia da informação consideradas indispensáveis à inovação, ao acesso às informações e à proteção de dados.

A versão final do documento do PDTIC 2021/2022 foi referendada pelo Comitê de Governança Institucional. Pode ser acessada no Portal da Transparência do TRT 24.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



## Plano Bianual do TRT 24

Ação Tática	Objetivo de resultado	Iniciativas em 2021	Indicadores
AT 5.1 Videoconferência	Garantir produtividade, qualidade, celeridade e segurança na execução das atividades judiciárias e administrativas por meio de ferramenta que permita a interação de forma virtual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar ferramenta padronizada de videoconferência;</li> <li>• Implantar solução de videoconferência no âmbito da 24ª Região.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de Ocupação dos Links da Rede JT;</li> <li>• Índice de Ocupação dos Links de Internet;</li> <li>• Índice de Satisfação do Usuário com a Plataforma de Videoconferência.</li> </ul>
AT 5.2 Business Intelligence	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar painéis dinâmicos de informações processuais e informações gerenciais;</li> <li>• Disponibilizar meios para que os usuários finais possam desenvolver consultas e relatórios de informações processuais e gerenciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de Implantação de BI.</li> </ul>
AT 5.3 DataJud - CNJ	Garantir a confiabilidade e integridade dos dados estatísticos gerados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver meios para corrigir 100% das inconsistências da base de dados integrada ao DataJud-CNJ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de Consistência de Dados.</li> </ul>
AT 5.4 Lei de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD;</li> <li>• Executar o plano de ação - LGPD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de Adequação à LGPD.</li> </ul>
AT 5.4 iGovTIC-JUD	Aumentar o nível de maturidade em relação ao índice nacional apurado pelo CNJ.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar plano de ação com medidas necessárias a melhoria do índice em 2021;</li> <li>• Executar o plano de ação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de Governança de TIC.</li> </ul>



## Iniciativas de maior destaque em 2021 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

Iniciativas	Ação Tática
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adquirir suporte plataforma do PJE - 2021</li> <li>Aprimorar Processos de Segurança da Informação</li> <li>Aprimorar monitoramentos de incidentes de segurança</li> <li>Implantar ferramenta(s) de pesquisa de vulnerabilidades</li> <li>Aprimorar ferramenta Catalogador</li> <li>Aprimorar ferramenta Indicador</li> <li>Revisar processo Gerenciar Capacitações</li> <li>Aprimorar site do portal de Governança</li> <li>Aprimorar ferramenta Peterplan</li> <li>Revisar processos Gerenciar Portfólio, Gerenciar PDTI e Gerenciar Projetos</li> <li>Aplicar atualização de infraestrutura Pje - 2021</li> <li>Configurar QoS na rede JT</li> <li>Implantar Mecanismos de Segurança</li> <li>Contratar Solução de Antivírus</li> <li>Adquirir Solução de Gerenciamento de Serviços de TI</li> <li>Adquirir solução de Business Intelligence</li> <li>Contratar Serviço de Atendimento para Central de Serviços</li> <li>Implantar LGPD</li> <li>Aprimorar processo de software</li> <li>Aprimorar Processo Gerenciar Contratações</li> <li>Implantar DataJud</li> <li>Instalar site redundante TRE</li> </ul>	<p>Não alinhado iGovTic JUD iGovTic JUD</p> <p>Não alinhado iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD</p> <p>Não alinhado Videoconferência LGPD iGovTic JUD iGovTic JUD</p> <p>Business Intelligence iGovTic JUD LGPD iGovTic JUD iGovTic JUD DataJud CNJ Não alinhado</p>

## Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

### As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação do PDTIC 2021-2022;
- Aprovação do plano de trabalho para ENTIC-JUD;
- Aprovação do planejamento orçamentário;
- Monitoramento e aprovação dos indicadores do PDTIC;
- Transição do sistema FolhaWeb para o TRT2;
- Estratégia de acesso da UFMS a base de dados do PJe;
- Estratégia para evolução do sistema SCMP.

### Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.

Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos. Além disso foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.

# Sustentabilidade Ambiental

## Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Sempre que aplicável, os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNT NBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a ABNT NBR 14790:2014 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

## Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

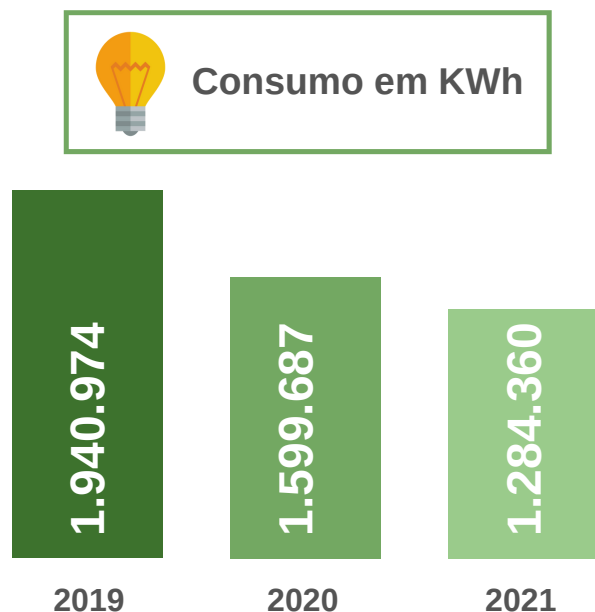
Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irre recuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

## Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

### Energia Elétrica

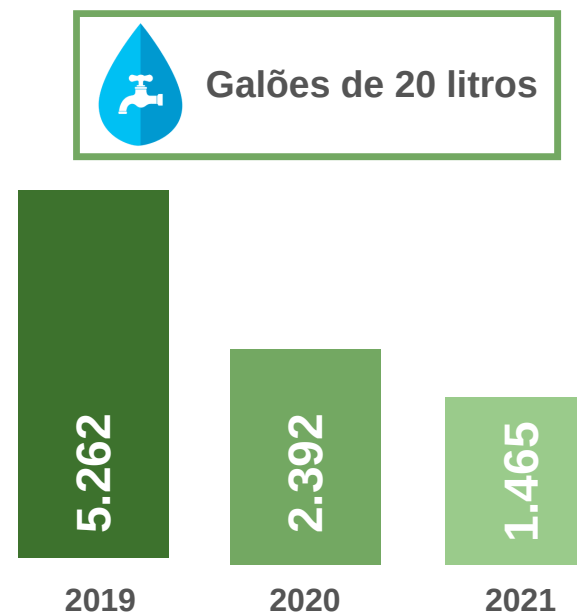
Até o ano de 2019, o consumo de energia elétrica permaneceu relativamente estável. A partir de 2020, com o início da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Brasil, houve uma redução no consumo devido ao teletrabalho e ao início das operações de três usinas solares fotovoltaicas. Em 2021, apesar de ter ocorrido uma redução no número de pessoas em teletrabalho, mais duas usinas solares iniciaram suas operações nas cidades de Corumbá e Rio Brillhante. Ao todo, as cinco usinas em funcionamento no tribunal geraram 372.847 kWh no ano passado, o que contribuiu para a redução do consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária local.



### Água Mineral

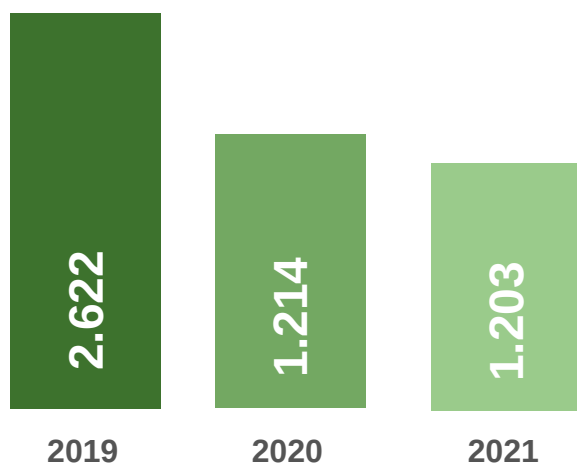
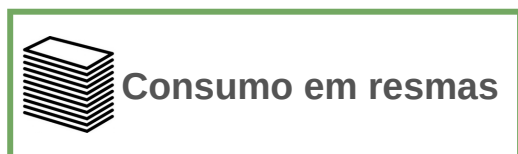
Em razão do teletrabalho, a partir de 2020 houve significativa redução no consumo de água mineral envasada em garrações de 20 litros. Em 2021, embora o número de pessoas em home office tenha diminuído, houve a implantação de projeto para substituição das bases refrigeradoras para garrações de água mineral por purificadores de parede, o que reduziu ainda mais o consumo do produto.

Essa medida ajuda a diminuir a emissão de gases poluentes na atmosfera, uma vez que evita o transporte dos garrações. Além disso, melhora a qualidade da água consumida pelo corpo funcional e jurisdicionados, bem como reduz despesas com a contratação de serviço de fornecimento de água mineral.



## Papel

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho na modalidade home office e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.



## Copos descartáveis de material plástico

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em relação a 2019.

Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



**Redução de 100%  
no consumo de  
copos de plástico**

